



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 257

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2
Outros atos .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital - Retificação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02-PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 090/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 17 ( dezessete ) de Novembro de 2.022 ( dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica, guias e sarjetas, na Rua Roque Alves Lima, Distrito de Maristela, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, do Convênio nº 102429/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 013/2022**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas 02 ( duas) empresas apresentaram seus envelopes, estando presente para a abertura do certame o representante da empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP, Srª Herica Paulino, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.702.107-6 SSP/SP e CPF nº 144.809.508-50. A empresa D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, apenas entregou os envelopes, porém sem representante no ato.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, verificou-se que a documentação das licitantes estavam de acordo com o edital, exceto o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.**, que foi realizado diligência, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/9e e suas alterações. Após análise pelo Setor Contábil, o parecer foi favorável, conforme declaração apresentada pela empresa **RANCHO DA COLINA**

**PAVIMENTADORA EIRELI EPP** da Contabilidade Pescara Assessoria Empresarial e Contábil. Diante do exposto, esta Presidente, juntamente com os Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificaram que a documentação apresentada pelas licitantes, estavam de acordo com as exigências do Edital e declarou-as **HABILITADAS** para a 2ª fase do certame. Tendo em vista que as licitantes, enviaram termo de renúncia, relativo a habilitação, foi encerrado a abertura e julgamento dos envelopes documentação, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-propostas, que após rubricados pelos Membros da Comissão e Presidente, foram apresentados os seguintes valores: **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.-R\$ 677.136,33 ( seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos), RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP-R\$ 769.728,18 ( setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).** Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, verificou que a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, apresentou o melhor preço, no valor de R\$ 677.136,33 ( seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Em seguida, a Comissão de Licitações, encaminhou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a proposta de preços da empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, classificada em 1ª lugar para análise técnica. Tendo em vista que a referida empresa, atendeu aos requisitos técnicos do edital, conforme despacho pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Considerando que a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP**, mesmo tendo o benefício por se tratar de ME/EPP, não atingiu a porcentagem de 10%, previsto na Lei Complementar nº 123/06.Considerando que o preço apresentado, está de acordo com o orçado em planilha do projeto inicial, esta Comissão decidiu declarar a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, vencedora do certame, pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que após transcorrer o prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, este certame licitatório será encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para sua HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, Membros da Comissão de Licitações e licitantes presentes.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
**Presidente**

**Cláudia Tereza Pessin**  
**Secretária**

**Paula Silmara Steganha Dalaneze**  
**Membro**

**Kátia Lino**  
**Membro**

**Bruna de Camargo Lopes**  
**Membro**



**LICITANTE:**  
**RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.**  
**Herica Paulino**  
**RG nº 24.702.107-6 SSP/SP**  
**CPF nº 144.809.508-50**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

LICITANTES	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA COMERCIAL	RESULTADO
D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.	1º LUGAR	R\$ 677.136,33 ( seiscientos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos),	CLASSIFICADO VENCEDORA DO CERTAME
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.	2º LUGAR	R\$ 769.728,18 ( setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).	BENEFICIO POR SE TRATAR DE ME/EPP, NÃO ATINGIU A PORCENTAGEM DE 10%, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**

**Presidente**

**Cláudia Tereza Pessin**

**Secretária**

**Paula Silmara Steganhá Dalaneze**

**Membro**

**Kátia Lino**

**Membro**

**Bruna de Camargo Lopes**

**Membro**

**LICITANTE:**

**RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.**  
**Herica Paulino**  
**RG nº 24.702.107-6 SSP/SP**  
**CPF nº 144.809.508-50**

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO**  
**RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 -**  
**PROCESSO Nº 084/2022 - P.M.L.P.**

Às 10:00 ( dez horas) do dia 18 ( dezoito ) de Novembro de 2.022 ( dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras para Construção da Cozinha Piloto Municipal, situada à Rua Desembargador .Dr. Antonio Joaquim de Oliveira, Jardim Panorama, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 102430/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico - financeiro, quadro composição de BDI, que fazem partes**

**integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 011/2022**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do recurso protocolado pela empresa **J & ALVES ENGENHARIA LTDA contra a proposta da empresa MSV CONSTRUTORA EIRELI, que sagrou-se vencedora do certame, em sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2.022**. Considerando todas as razões fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 721/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista e manifestação através do Ofício nº 193/2022 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, esta Presidente, juntamente com a Comissão de Licitações, opinaram pelo não PROVIMENTO do recurso interposto, mantendo-se sua decisão que classificou e habilitou a empresa **MSV CONSTRUTORA EIRELI, em sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2.022, sendo declarada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 1.279.703,08 ( hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e três reais e oito centavos)**. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

**Silvana Soares de Camargo**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Cláudia Tereza Pessin**

**Secretária**

**Paula Silmara Steganhá Dalaneze**

**Membro**

**Bruna de Camargo Lopes**

**Membro**

**Kátia Lino**

**Membro**

**Outros atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS - Até as 17h00min do dia 20/12/2022 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - Centro.

O referido Edital de chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no site [WWW.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://WWW.laranjalpaulista.sp.gov.br). Maiores informações pelos telefones (15) 3283-8331 ou 3283-8338 ou e-mail - [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br).

Laranjal Paulista, 17 de dezembro de 2022.



Alcides de Moura Campos Junior – Prefeito Municipal

---



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PARA CONCURSO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP – CONCURSO PÚBLICO 02/2022

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 02/2022, conforme segue:

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

- 1.1. No **CAPÍTULO 7 – DAS PROVAS OBJETIVAS**, LEIA-SE o item 7.1 como segue abaixo, e não como constou anteriormente:
  - 7.1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para a **data de ~~18/12/2022~~ 17/12/2022 (Sábado) às 9:00h**, no Município de Laranjal Paulista/SP, conforme o seguinte:
- 1.2. No **ANEXO V – CRONOGRAMA**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
(...)	(...)
Realização da Prova Objetiva.	<del>18/12/2022</del> 17/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar.	<del>18/12/2022</del> 17/12/2022
(...)	(...)

**2. DAS RATIFICAÇÕES**

- 2.1. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2022, as quais permanecem inalteradas.

Laranjal Paulista, 17 de Novembro de 2022.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR**

Prefeito

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 35/2022 de 17 de novembro de 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública RENATA AZEREDO, e dá outras providências”.*

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**CONSIDERANDO**, que a empregada pública Renata Azeredo, ingressou no serviço público no dia 14 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO**, a exclusão do período de estágio probatório (14/04/2014 a 14/04/2017);

**CONSIDERANDO**, a suspensão de 28/05/2020 até 31/12/2021, pela Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, incisos I e VI que proibiu até **31/12/2021** a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como, a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;

Desse modo, considerando a exclusão e suspensão supracitadas, a empregada pública terá a nova data base para o anuênio fixada em 17 de novembro, no qual completará **04 (quatro) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

**Art. 1º** Fica concedido em favor da empregada pública Renata Azeredo, ocupante do cargo efetivo de Escriurária Administrativa, RG nº ---.---.610-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.098-21, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

**Parágrafo único** - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal

**PORTARIA nº 36/2022 de 18 de novembro de 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO JOSÉ BENETON, e dá outras providências”.*

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das**

**atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**CONSIDERANDO**, que o empregado público Marcelo José Beneton, ingressou no serviço público no dia 15 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO**, a exclusão do período de estágio probatório (15/04/2014 a 15/04/2017);

**CONSIDERANDO**, a suspensão de 28/05/2020 até 31/12/2021, pela Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, incisos I e VI que proibiu até **31/12/2021** a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como, a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;

Desse modo, considerando a exclusão e suspensão supracitadas, o empregado público terá a nova data base para o anuênio fixada em 18 de novembro, no qual completará **04 (quatro) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

**Art. 1º** Fica concedido em favor do empregado público Marcelo José Beneton, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção Predial, RG nº ---.---.890-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.408-07, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

**Parágrafo único** - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 37/2022 de 18 de novembro de 2022.**

*Estabelece o expediente do Poder Legislativo nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.*

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 ocorrer:

I - às 13 horas, o expediente será das 8h às 12h, sem intervalo para refeição.

II - às 16 horas, o expediente será das 8h às 13h, sem intervalo para refeição.

**Art. 2º** Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira que ocorrer em dias úteis:

I - às 12 horas, o expediente será das 8h às 11h.

II - às 16 horas, o expediente será 8h às 13h, sem intervalo para refeição.

**Art. 3º** Nos dias de horário especial de expediente, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

**Art. 4º** Nos dias de horário especial de expediente, será considerado serviço extraordinário apenas as horas que excederem a 8ª hora trabalhada, observado, ainda, o descanso para repouso e alimentação, conforme regramento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.  
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 38/2022 de 18 de novembro de 2022.**

*Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências.*

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.329 de 22/02/2021 suspendeu o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, referente ao emprego de Assistente Legislativo, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2018 foi homologado em 22/02/2019 por meio da Portaria nº 007/2019, e publicado no Jornal "Nosso Informativo" - Edição 317 - ANO VII - página 07 de 23/02/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do item 1.2. do Edital do Concurso Público nº 001/2018, o prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, sendo facultada, sua prorrogação, por igual período;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 22/2022 retomou a contagem do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018 e estabeleceu a nova data para o prazo de validade em 29/11/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por **02 (dois) anos**, a contar de **29/11/2022**, o prazo de validade do concurso público para o emprego de ASSISTENTE LEGISLATIVO, regido pelo Edital nº 01/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**

A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.277.514/0001-14, **TORNA PÚBLICO** aos interessados do ramo pertinente, que promoverá a **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO:** Data da Sessão: **01/12/2022 - Horário: 9h30min**, sendo que o Edital na íntegra está à disposição no setor de licitações ou pelo sítio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista: <http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br>, no menu Portal da Transparência, na aba Licitações e Contratos, dentro do Pregão Presencial nº 009/2022 - documentos.

Laranjal Paulista, 18 de Novembro de 2022.

ANTONIO VALDECIR BERTO - Presidente

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**